



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº ~~061~~ /08 – CUTHAB

**Denomina Rua Desembargador Dionysio
Marques o logradouro público não-cadas-
trado, conhecido como Rua 6426, localizado
no bairro Ponta Grossa.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores Ervino Besson e João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu, através da Procuradoria da Casa, fl. 9, Parecer Prévio que não indicou óbice a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 108/08, fl. 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

No que compete a esta Comissão examinar, entendemos que o Projeto apresenta relevância no mérito.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 3 de abril de 2008.


Vereador José Ismael Heinen,
Relator.

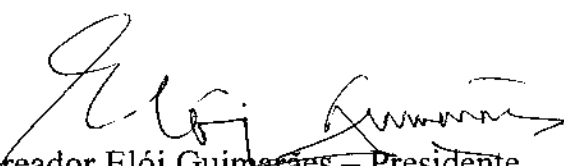


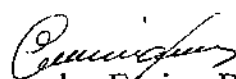
**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 9531/07
PLL Nº 317/07
Fl. 02

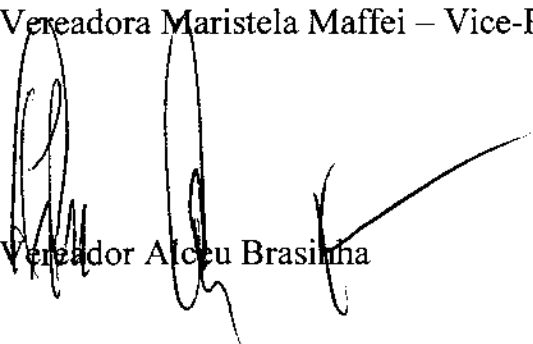
PARECER Nº 061/08 – CUTHAB

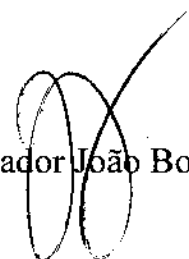
Aprovado pela Comissão em 08-04-08.


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Ervino Besson

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta


Vereador Alceu Brasilhna


Vereador João Bosco Vaz